

**PORTARIA ANAC Nº 1585/SAR, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

**O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO**, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1423, de 13 de julho de 2012, publicada no DOU nº 136, de 16 de julho de 2012, seção 1 página 2, por ter conteúdo idêntico ao da Portaria nº 1404, de 12 de julho de 2012, publicada no DOU nº 135, de 13 de julho de 2012.

**SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA**